

PORTARIA Nº. 280, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 244/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 244/2022, a qual autoriza a suspensão de férias do servidor público municipal **CLAEUDIMAR ALVES TITO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **CLAEUDIMAR ALVES TITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

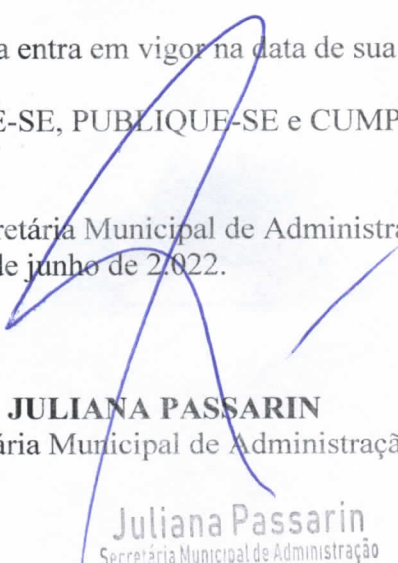
Leia-se: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **CLEUDIMAR ALVES TITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022